

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4
de 29 de junho de 1977.

Dispõe sobre concessão de título honorífico.

A Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista aprova e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Bragantino" ao Rvdmo. Senhor DOM ANTONIO PEDRO MISIARA, DD. Bispo Diocesano de Bragança Paulista.

Artigo 2º - A outorga do título será feita em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de junho de 1977.

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário